RESOLUÇÃO Nº 1.142, de 06/12/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À ANA MARISA CHUDZINSKI

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Benemérita** de Canoinhas à Ana Marisa Chudzinski, pela destacada trajetória profissional e científica representando município de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de dezembro de 2022.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Presidente